



## Proposta n.º JF 78/2016

Apoio à Escola Secundária Matias Aires para a Prova BTT-Carregueira

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra promover e apoiar atividades de interesse lúdico de natureza social, recreativa, educativa ou outros, ao abrigo da alínea v), nº 1, do artigo 16º da lei nº 73/2013, de 12 Setembro;

Considerando o pedido de ajuda solicitado pela Escola Secundária Matias Aires, para apoiar a organização da atividade de BTT na Serra da Carregueira, que se irá realizar no próximo dia 16 de Abril de 2016 com partida da Escola Secundária Matias Aires (ESMA);

Considerando que esta modalidade tem bastantes seguidores e participantes, na nossa freguesia, principalmente jovens das nossas escolas;

Pretende-se:

- Sensibilizar a população para a prática de atividade física e desportiva;
- Promover atividades de desporto na natureza;

Considerando a grande participação de jovens nestas iniciativas, ao abrigo do artigo 128º do CCP;

Propõe-se que seja deliberado o apoio para a atividade na compra de:

Fruta no valor de € 43,65, águas no valor de €16,00 e se proceda à angariação do seguro no valor de € 40,35, em que o total do apoio é no valor de € 100,00 [cem euros].

Agualva-Cacém, 30 de Março de 2016

O Vogal do Desporto e Juventude

Joaquim Azedo

**Proposta n.º 78/2016**

Apoio à Escola Secundária Matias Aires para a Prova BTT-Carregueira

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
 Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2016/04/05, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 e 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 2º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 3º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 4º Vogal: \_\_\_\_\_